



EDITAL Nº 01/ICTA/UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO ICTA – PROTCC/ICTA

O INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS (ICTA), por meio da Comissão Responsável pelo Programa de Fomento a Trabalhos de Conclusão de Curso do ICTA (PROTCC/ICTA), designada mediante a Portaria nº 23/2018-ICTA, torna público o presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo de seleção, regido por este Edital, será executado pela Comissão Responsável pelo Programa de Fomento a Trabalhos de Conclusão de Curso do ICTA.

2. OBJETIVOS

2.1. O PROTCC/ICTA visa melhorar a qualidade dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de discentes de graduação regularmente matriculados nos cursos do ICTA por meio da concessão de recursos financeiros para serem utilizados na execução do TCC.

2.2. Os recursos da bolsa **destinam-se exclusivamente** para fomentar o desenvolvimento de atividades relacionadas à execução do TCC do discente por meio da aquisição de produtos/serviços/despesas que sejam estritamente necessários à execução do TCC, com anuência do Professor-Orientador.

2.3. O PROTCC/ICTA também visa apoiar pesquisas científicas originais a serem desenvolvidas. **Não caberá financiamento a TCC limitados a revisões de literatura.**

3. DIRETRIZES GERAIS DO PROGRAMA

3.1. O PROTCC/ICTA consiste na concessão de bolsa paga em **parcela única** diretamente na conta corrente do discente contemplado, destinada ao fomento da execução de seu TCC.

3.2. Para efeitos desse Edital, entende-se por TCC a atividade curricular obrigatória, componente do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), mediante o qual o discente sintetiza os conhecimentos e as habilidades desenvolvidos durante o curso de graduação (conforme Regimento de Graduação).



EDITAL Nº 01/ICTA/UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO ICTA – PROTCC/ICTA

3.2.1. O PPC de cada curso de graduação preverá as diferentes formas de elaboração e apresentação do TCC (conforme Regimento de Graduação).

3.3. A bolsa PROTCC/ICTA possui duas faixas de valores:

a) **PROTCC (A)**: valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); e

b) **PROTCC (B)**: valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

3.4. Cada discente **só poderá fazer uma inscrição** no presente Edital e deverá escolher qual tipo de bolsa deseja concorrer, PROTCC (A) **ou** PROTCC (B), dentro de cada modalidade a ser ofertada.

3.5. A avaliação, classificação e concessão das bolsas serão realizadas de acordo com modalidades distintas de inscrição, de acordo com cada órgão acadêmico participante deste Edital, **devendo o discente se inscrever obrigatoriamente na modalidade que condiz com sua situação no ICTA**. O quadro 1 apresenta as distintas modalidades de inscrição e exigência a ser cumprida pelo candidato.

Quadro 1. Modalidades de inscrição no Edital PROTCC/ICTA, de acordo a situação do candidato do ICTA.

MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	REQUISITO
BICTA	Discente de graduação regularmente matriculado no curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas
BCB	Discente de graduação regularmente matriculado no curso Bacharelado em Ciências Biológicas
BESA	Discente de graduação regularmente matriculado no curso Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental
BGA	Discente de graduação regularmente matriculado no curso Bacharelado em Gestão Ambiental
ICTA	Discente de graduação regularmente vinculado aos cursos de Graduação do ICTA



EDITAL Nº 01/ICTA/UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO ICTA – PROTCC/ICTA

- 3.6. Cada modalidade de inscrição possui um número definido de bolsas PROTCC/ICTA e os discentes inscritos concorrem apenas entre si dentro de cada modalidade.
- 3.7. Dentro de cada modalidade de inscrição estão definidos o número de bolsas PROTCC (A) e o número de bolsas PROTCC (B) disponíveis, sendo que o aluno deverá optar pelo tipo de bolsa desejado no momento da inscrição.
- 3.8. A lista classificatória será elaborada separadamente por modalidade de inscrição, o que implica não concorrência entre candidatos de diferentes subunidades acadêmicas, **salvo aos inscritos** na modalidade ICTA.
- 3.9. Os recursos destinados ao PROTCC/ICTA são oriundos do orçamento da unidade e subunidades acadêmicas participantes.
- 3.10. O número total de bolsas em cada modalidade é apresentado no quadro 2, devendo obrigatoriamente o discente de graduação se inscrever na modalidade correspondente a Subunidade à qual está matriculado ou na modalidade ICTA.

Quadro 2. Número de bolsas PROTCC/ICTA ofertadas neste Edital, de acordo com a modalidade de inscrição no Programa.

MODALIDADE	TIPOS DE BOLSAS		TOTAL
	BOLSAS PROTCC (A) (R\$ 500,00)	BOLSAS PROTCC (B) (R\$ 1.000,00)	
BICTA	10	0	10
BCB	6	2	8
BESA	10	10	20
BGA	0	5	5
ICTA	10	0	10
TOTAL DE BOLSAS	36	17	53



EDITAL Nº 01/ICTA/UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO ICTA – PROTCC/ICTA

3.11. Prioritariamente, o recurso deverá ser utilizado na Subunidade Acadêmica. Salvo, caso existam bolsas remanescentes de cada modalidade, estas poderão ser alocadas para outras modalidades obedecendo uma classificação geral decrescente da nota final.

4. FORMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. Os recursos do PROTCC/ICTA deverão ser utilizados dentro do prazo de 1 (um) ano, a contar do recebimento da bolsa pelo discente, sendo permitido **apenas** o custeio dos seguintes itens:

- a) Aquisição de utensílios, acessórios, componentes ou softwares destinados à pesquisa;
- b) Reagentes e material de laboratório em geral;
- c) Contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica (com emissão de nota fiscal);
- d) Despesas gerais com atividades de campo e laboratório.

4.2. **Não serão permitidos** gastos com:

- a) Pagamentos de inscrição em eventos;
- b) Viagens para participar de eventos;
- c) Material de mobiliário;
- d) Pagamentos não relacionados às atividades de pesquisa.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos inscritos no edital PROTCC/ICTA será realizada em função da modalidade de inscrição indicada pelo candidato, sendo elaborada uma lista classificatória distinta para cada modalidade. **Discentes de diferentes modalidades de inscrição não concorrem entre si.** Dentro de cada modalidade a lista classificatória será elaborada pelo tipo de bolsa pretendido (PROTCC A ou PROTCC B), **não havendo concorrência entre discentes que**



EDITAL Nº 01/ICTA/UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO ICTA – PROTCC/ICTA

pleiteiam diferentes tipos de bolsa na mesma modalidade de inscrição.

5.2. O edital PROTCC/ICTA considerará o índice de desempenho acadêmico (IDA) e o currículo dos candidatos, de acordo com a ficha de produção científico-acadêmica (ANEXO II).

5.3. As listas classificatórias de cada modalidade serão elaboradas de acordo com a nota final dos discentes, a qual será calculada pela seguinte fórmula:

$$NF = IDA + (NPCA/39,5) / 2$$

Onde:

NF = nota final;

IDA = Índice de desempenho acadêmico (0 – 10); e

NPCA = Nota produção científico-acadêmica (0 – 395)

5.4. A análise e julgamento das inscrições será atribuição de Comissão PROTCC/ICTA.

- a) Em caso de algum dos docentes da comissão julgadora ser orientador de algum Trabalho de Conclusão de Curso, o mesmo não poderá fazer parte da avaliação deste candidato/proponente, sendo os demais membros da comissão responsáveis por esta avaliação.

5.5. As listas classificatórias serão elaboradas de acordo com a classificação decrescente de pontuação da nota final dos discentes inscritos em modalidade, de acordo com o tipo de bolsa pleiteada.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Serão recebidos recursos no prazo de **3 (três) dias úteis** após a divulgação no site da Ufopa e/ou Sistema Integrado de gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da lista classificatória preliminar do PROTCC/ICTA.

6.2. Os recursos deverão ser protocolados na Recepção do ICTA - Sala 02, localizada na



EDITAL Nº 01/ICTA/UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO ICTA – PROTCC/ICTA

Avenida Mendonça Furtado, nº 2946, Fátima (Prédio anexo à Unidade Amazônia), no horário das 8h00min às 12h00minh (manhã) e das 14h00min às 18h00min (tarde), respeitado o prazo mencionado no subitem 6.1 deste Edital.

6.3. O recurso interposto deve ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo não será conhecido.

6.4. A análise e julgamento dos recursos será de responsabilidade da Comissão do PROTCC/ICTA. O resultado do julgamento será encaminhado ao *e-mail* do(a) interessado (a) no formato de Carta- Resposta.

7. INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

7.1. Poderão se inscrever no edital PROTCC discentes de **graduação** do ICTA que estejam matriculados entre o 2º e o último semestre dos cursos oferecidos pelas Subunidades Acadêmicas participantes do edital.

7.2. Não poderão concorrer ao presente edital os discentes que foram contemplados em Editais anteriores de PROTCC publicados pela Ufopa e que não concluíram o TCC.

7.3. As inscrições deverão ser realizadas na Recepção do ICTA - Sala 02, localizada na Avenida Mendonça Furtado, nº 2946, Fátima (Prédio anexo à Unidade Amazônia), no horário das 8h00min às 12h00minh (manhã) e das 14h00min às 18h00min (tarde), dentro do período de inscrição disposto no calendário do presente edital.

7.4. Para se inscrever o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);
- b) Histórico escolar com o IDA atualizado;
- c) Ficha de produção científico-acadêmica preenchida (ANEXO II);
- d) Comprovação da produção acadêmica (fotocópias simples) organizada na mesma sequência do ANEXO II;
- e) Termo de compromisso assinado pelo bolsista e pelo seu orientador (ANEXO III).

7.5. Solicita-se que os discentes entreguem todos os documentos acima em envelope, os quais serão posteriormente analisados e conferidos pela Comissão julgadora. **Não será**



EDITAL Nº 01/ICTA/UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO ICTA – PROTCC/ICTA

permitida entrega de nenhum documento adicional após o término do prazo de inscrição.

8. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

8.1. Os discentes selecionados no edital PROTCC deverão cumprir os itens abaixo:

- a) Efetuar gastos somente após anuência do orientador;
- b) Efetuar gastos exclusivamente para execução do TCC e respeitando os itens permitidos dispostos no item 04 do presente edital;
- c) Apresentar relatório de prestação de contas dos recursos de acordo com o formulário de prestação de contas (ANEXO IV) e os comprovantes fiscais das despesas realizadas em até 12 meses ou até a conclusão do curso após o recebimento da bolsa PROTCC;
- d) Apresentar até a conclusão do curso, cópia de comprovação de defesa/conclusão do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC e cópia do comprovante de submissão de artigo científico (resultante do trabalho de conclusão de curso) submetido a uma revista cadastrada na plataforma Sucupira da CAPES (Qualis) ou publicação de resumo expandido em eventos.

8.2. Caso o aluno realize compras ou contrate serviços sem a devida autorização do orientador e/ou efetue gastos não previstos neste edital, ou ainda, se a prestação de contas não for aprovada pela Comissão do PROTCC/ICTA, o discente deverá devolver os recursos à Ufopa, ficando com pendência junto ao ICTA até que o faça, cabível a tomada das vias legais para ressarcimento do valor.

9. COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

9.1. São compromissos do orientador:

- a) Orientar o discente durante o trabalho de conclusão de curso;
- b) Assinar o termo de compromisso concordando com as normas da bolsa (ANEXO III);
- c) Supervisionar e autorizar a utilização dos recursos pelo aluno bolsista;



EDITAL Nº 01/ICTA/UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO ICTA – PROTCC/ICTA

- d) Assinar o formulário de prestação de contas (ANEXO IV) dando anuência aos gastos feitos pelo bolsista;
- e) Garantir que o trabalho de conclusão de curso do bolsista seja submetido a uma revista científica cadastrada na plataforma Sucupira da CAPES (Qualis) ou publicação de resumo expandido em eventos em até 24 meses após o pagamento da bolsa PROTCC/ICTA ou até a conclusão de curso.

9.2. Caso o orientador autorize o pagamento de despesas vedadas por este edital, o mesmo ficará em débito com ao ICTA até que resolva a pendência.

9.3. Caso o discente não entregue o comprovante conclusão do curso, cópia de comprovação de defesa/conclusão do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC e cópia do comprovante de submissão de artigo científico (resultante do trabalho de conclusão de curso) submetido a uma revista cadastrada na plataforma Sucupira da CAPES (Qualis) ou publicação de resumo expandido em eventos, o orientador ficará em débito com o ICTA impedido a concorrer a editais internos do ICTA.

9.4. Situações de caso fortuito ou força maior que porventura impeçam a submissão do TCC na forma de um artigo científico ou resumo expandido em eventos serão analisadas caso a caso pela Comissão do PROTCC/ICTA, mediante solicitação do orientador, cabendo suspensão de todas as medidas punitivas previstas no Edital.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. O bolsista e seu orientador deverão prestar contas da utilização dos recursos acompanhada de todos os comprovantes dos gastos.

10.2. A prestação de contas será composta pelos seguintes documentos:

- a) Formulário de prestação de contas com assinatura do bolsista e do orientador (ANEXO IV) (não serão aceitas assinaturas digitalizadas);
- b) Recibos e Notas Fiscais com CNPJ ou CPF, em caso de pessoa física (todos os recibos devem conter obrigatoriamente o CPF do aluno).

10.3. A Comissão do PROTCC/ICTA analisará a prestação de contas fornecida e emitirá um parecer de aprovação ou reprovação.



EDITAL Nº 01/ICTA/UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO ICTA – PROTCC/ICTA

104. A não aprovação da prestação de contas ocorrerá no caso de descumprimento do item 4 do presente edital ou falta de comprovantes fiscais das despesas realizadas. Em caso de reprovação, o bolsista deverá providenciar as devidas correções ou justificativas ou, em caso de uso indevido, ressarcir o erário.

11. CONTESTAÇÃO DO EDITAL

11.1. Este edital poderá ser contestado mediante Requerimento protocolado dentro do período estabelecido no cronograma. O Requerimento deverá ser encaminhado à Comissão do PROTCC/ICTA.

12. CALENDÁRIO DO EDITAL

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do Edital	19 de outubro de 2018
Contestação do edital	19 a 22 de outubro de 2018
Período de inscrição	22 a 25 de outubro de 2018
Divulgação do resultado preliminar	29 de outubro de 2018
Prazo para interposição de recursos	30 a 31 de outubro de 2018
Divulgação do resultado final	A partir de 01 de novembro de 2018
Pagamento das bolsas	A partir de novembro de 2018
Prazo final de entrega da prestação de contas	30 de novembro de 2019

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Estará eliminado deste Edital, o candidato que descumprir qualquer um dos critérios aqui fixados.

13.2. A Comissão do PROTCC/ICTA será o responsável pela resolução de casos omissos e as situações não previstas no presente edital;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS



EDITAL Nº 01/ICTA/UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO ICTA – PROTCC/ICTA

133. Questões decorrentes da execução deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente deverão ser processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém, Seção Judiciária do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.

134. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital e em outros que porventura venham a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela Ufopa em casos omissos.

135. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo de seleção publicados nos endereços eletrônicos <<http://www.ufopa.edu.br>> e/ou <<https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa>>.

136. A lista classificatória preliminar e final do PROTCC/ICTA serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br> e/ou no SIGAA (através do Portal do Discente) e/ou murais informativos do instituto.

137. Os itens e/ou subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, os quais serão **mencionados formalmente em Edital ou aviso a ser publicado**.

Santarém-Pará, 18 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Marlisson Augusto Costa Feitosa.
Presidente da Comissão Responsável pelo PROTCC/ICTA
Portaria nº 23/2018-ICTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS



EDITAL Nº 01/ICTA/UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO ICTA – PROTCC/ICTA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROTCC/ICTA

Preencher com letra legível (preferencialmente preencher digitalmente e imprimir em uma única folha frente e verso)

CURSO DE INSCRIÇÃO

MODALIDADE []
BICTA []
BCB []
BESA []
BGA []
ICTA []

TIPO DE BOLSA QUE DESEJA CONCORRER

PROTCC A (R\$ 500,00) []

PROTCC B (R\$ 1.000,00) []

Nome do discente:		
Curso:	Instituto:	
Telefone:	CPF:	
E-mail:		
Dados para pagamento da bolsa:		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Nome do orientador:		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS



EDITAL Nº 01/ICTA/UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO ICTA – PROTCC/ICTA

Título do projeto de TCC:

Previsão orçamentária para a execução do trabalho de conclusão:

Santarém, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Orientador

ANEXO II - PLANILHA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICO ACADÊMICA DISCENTE - 2014 a 2018			EDITAL
01/2018 ICTA/UFOPA			
Pontuação total máxima (395 pontos). Preencher área amarela e imprimir o arquivo preenchido pois o Excel irá calcular a pontuação final.	PONTOS	QUANTIDADE	TOTAL
1. FORMAÇÃO – Pontuação máxima: 120 pontos			0
Curso técnico concluído (máximo um curso)	10		0
Curso de graduação concluído (máximo um curso)	15		0
Curso de especialização concluído (máximo um curso)	15		0
Curso de mestrado concluído (máximo um curso)	20		0
1.1 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR			
Curso na área de formação acima ou igual a 40 horas	7		0
Curso na área de formação entre 20 e 39 horas	5		0
Curso na área de formação entre 10 e 19 horas	3		0
Curso na área de formação de até 10 horas	1		0
1.2 OUTROS			
Participação em projeto com financiamento de agência de fomento	5		0
Estágio remunerado na área de formação	5		0
Estágio não remunerado na área de formação (acima de 200 horas)	4		0
Estágio não remunerado na área de formação (entre 100 e 200 horas)	2		0
Aprovação em edital interno de mobilidade acadêmica	6		0
Monitoria acadêmica remunerada por semestre (Editais PROEN, com carga horária de 20h semanais)	5		0
Programa de Facilitação à Aprendizagem (Editais PROGES)	2		0
Monitoria acadêmica voluntária por semestre (entre 100 e 200h)	2		0
Monitoria acadêmica voluntária por semestre (acima de 200h)	4		0
Bolsa PIBEX, PIBID, PROEXT ou PET (bolsa)	10		0
2. PARTICIPAÇÃO PROGRAMA PIBIC - Pontuação máxima: 50 pontos			0
Iniciação científica concluída (ano)	10		0
Iniciação científica em andamento	8		0

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA – Pontuação máxima: 100 pontos			0
3.1 ARTIGOS PUBLICADOS SEGUNDO O QUALIS DA ÁREA			
Artigo completo em periódico A1 a B1	30		0
Artigo completo em periódico B5 a B2	25		0
Artigo completo em periódico C ou sem Qualis	15		0
3.2 LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS			
Autoria de livro especializado (Edição internacional)	30		0
Autoria de livro especializado (Edição nacional/local)	25		0
Autoria de capítulo de livro especializado (Edição internacional)	20		0
Autoria de capítulo de livro especializado (Edição nacional/local)	10		0
Organização de livro especializado (Edição internacional)	20		0
Organização de livro especializado (Edição nacional/local)	10		0
3.3 TRABALHOS EM EVENTOS			
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	10		0
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	8		0
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional	6		0
Resumo expandido publicado em anais de evento científico internacional	8		0
Resumo expandido publicado em anais de evento científico nacional	6		0
Resumo expandido publicado em anais de evento científico regional/local	4		0
Resumo simples publicado em anais de evento científico internacional	6		0
Resumo simples publicado em anais de evento científico nacional	4		0
Resumo simples publicado em anais de evento científico regional/local	2		0

4. PRODUÇÃO CULTURAL – Pontuação máxima: 25 pontos			0
4.1 TEXTOS EM JORNAIS OU REVISTAS			
Produto de divulgação científica na mídia regional/nacional	1		0
4.2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL			
Apresentação de obra artística (com registro e/ou divulgação)	1		0
Apresentação em rádio ou TV	1		0
Arranjo musical (gravado, publicado e/ou apresentado) (com registro e/ou divulgação)	5		0
Composição musical (gravado, publicado e/ou apresentada) (com registro e/ou divulgação)	5		0
Obras de artes visuais (com registro e/ou divulgação)	2		0
Sonoplastia (com registro ou divulgação)	2		0
Cenário/figurino (com registro e/ou divulgação)	2		0
Direção de espetáculos (teatrais/musicais) (com registro e/ou divulgação)	5		0
Curadoria de exposições (com registro e/ou divulgação)	5		0
4.3 DEMAIS TIPOS DE PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS			
Partitura musical (de sua própria autoria) com registro e/ou divulgação	10		0
Prefácio e/ou posfácio de livro especializado	10		0
Tradução de livro especializado (edição nacional ou internacional)	15		0
Tradução de artigo ou capítulo de livro especializado	10		0
5. PRODUÇÃO TÉCNICA – Pontuação máxima: 25 pontos			0
5.1 PRODUÇÃO TÉCNICA			
Desenvolvimento de material didático ou instrucional inclusive em sites da internet	2		0
5.2 PROPRIEDADE INTELECTUAL (COM REGISTRO DE PATENTE)			
Processo ou técnica	25		0
Produto tecnológico	25		0
Produto de design	20		0
Software	20		0

6. ORGANIZAÇÃO / PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS – Pontuação máxima: 50 pontos			0
Auxílio na organização de evento internacional	10		0
Auxílio na organização de evento nacional	9		0
Auxílio na organização de evento regional	8		0
Ministração de minicurso acima ou igual a 08 horas	8		0
Apresentação oral e participação em evento internacional	12		0
Apresentação oral e participação em evento nacional	10		0
Apresentação oral e participação em evento regional	6		0
Apresentação em pôster e participação em evento internacional	5		0
Apresentação em pôster e participação em evento nacional	4		0
Apresentação em pôster e participação em evento regional	3		0
Somente participação em evento Internacional	3		0
Somente participação em evento nacional	2		0
Somente participação em evento regional	1		0
7. PRÊMIOS E TÍTULOS – Pontuação máxima: 25 pontos			0
Premiação internacional	20		0
Premiação nacional	15		0
Premiação regional/local	10		0
TOTAL (NPCA)			0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS



EDITAL Nº 01/ICTA/UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO ICTA – PROTCC/ICTA

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO PROTCC/ICTA

DISCENTE

Eu, _____, me comprometo

a:

- a) Gastar os recursos apenas com anuência do orientador;
- b) Utilizar os recursos exclusivamente para o projeto e de acordo com os itens permitidos no edital PROTCC (Edital ICTA 01/2018);
- c) Apresentar relatório de prestação de contas dos recursos de acordo com o formulário de prestação de contas e os comprovantes fiscais das despesas realizadas em até 12 meses após o recebimento da bolsa PROTCC;
- d) Apresentar, até a conclusão do curso, cópia de comprovação de defesa/conclusão do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC e cópia do comprovante de submissão de artigo científico (resultante do trabalho de conclusão de curso) submetido a uma revista cadastrada na plataforma Sucupira da CAPES (Qualis) ou publicação de resumo expandido em eventos.

A assinatura deste termo implica na concordância com todas as regras dispostas no Edital ICTA 01/2018.

Assinatura do Bolsista



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS



EDITAL Nº 01/ICTA/UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018
PROGRAMA DE FOMENTO A TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DO ICTA – PROTCC/ICTA

TERMO DE COMPROMISSO PROTCC/ICTA

ORIENTADOR

Eu, _____, me
comprometo a:

- a) Orientar o discente durante o trabalho de conclusão de curso;
- b) Supervisionar e autorizar a utilização dos recursos da bolsa ICTA pelo discente;
- c) Supervisionar e elaboração da prestação de contas dando anuência aos gastos feitos;
- d) Garantir que o trabalho de conclusão de curso do bolsista seja submetido como artigo científico (resultante do trabalho de conclusão de curso) em uma revista cadastrada na plataforma Sucupira da CAPES (Qualis) ou publicação de resumo expandido em eventos.

A assinatura deste termo implica na concordância com todas as regras dispostas no Edital ICTA 01/2018.

Orientador

Assinatura do Orientador

DESPESAS COM ATIVIDADES DE CAMPO* - VIAGEM I

Localidade:			
Período da viagem:		Total de dias:	
Número de docentes:			
Número de discentes:			
Valor gasto:	0		

* máximo de 320,00 reais/dia para docentes e 100,00 reais/dia para discentes

DESPESAS COM ATIVIDADES DE CAMPO* - VIAGEM II

Localidade:			
Período da viagem:		Total de dias:	
Número de docentes:			
Número de discentes:			
Valor gasto:	0		

* máximo de 320,00 reais/dia para docentes e 100,00 reais/dia para discentes

DESPESAS COM ATIVIDADES DE CAMPO* - VIAGEM III

Localidade:			
Período da viagem:		Total de dias:	
Número de docentes:			
Número de discentes:			
Valor gasto:	0		

* máximo de 320,00 reais/dia para docentes e 100,00 reais/dia para discentes

DESPESAS COM ATIVIDADES DE CAMPO* - VIAGEM IV

Localidade:			
Período da viagem:		Total de dias:	
Número de docentes:			
Número de discentes:			
Valor gasto:	0		

* máximo de 320,00 reais/dia para docentes e 100,00 reais/dia para discentes

ORÇAMENTO CONSOLIDADO

Despesas com capital e custeio:	R\$	-
Despesas com atividades de campo	R\$	-
TOTAL GERAL:	R\$	-

Santarém, ____/____/____

Bolsista

Orientador